

PROJETO NOSSA MÚSICA NOSSA CULTURA

Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DEVERSIFICADA E UNIDA - HDUN

- Número e Autoria da Emenda;

00156.01-DEPUTADO ROBERIO NEGREIROS

- Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

- Nº do Termo de Fomento e identificação do órgão concedente;

30/2023 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

- Data de assinatura do Termo de Fomento;

05//07/2023

- Objeto do Termo de Fomento;

Realização do festival Nossa Música, Nossa Cultura! tem com objetivo gerar trabalho e renda para artistas/bandas do Distrito Federal, além da contratação de demais profissionais do seguimento cultural como Apresentador de Eventos e Audiodescritor, Equipe de Produção, Fotografo, Arte-Finalista, Assessor de Imprensa, havendo entre os profissionais negros e mulheres para a realização das atividades.

- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo

A prestação de contas foi enviada na data de 05/04/2024.

Ainda em análise pela SECEC DF

- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício

RECURSOS HUMANOS/EQUIPE DE TRABALHO: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais)

COORDENADOR DE PRODUÇÃO

R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DIRETOR DE PRODUÇÃO

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

COORDENADOR TÉCNICO DE MONTAGEM

R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

- Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).